



CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2024/2028

Exercício 2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA - FUNSERV

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se no prédio sede da FUNSERV, sito à Rua Major João Lício, 265 – Centro – Sorocaba/SP, reunião extraordinária do Conselho Administrativo da FUNSERV. Em atenção à convocação do Presidente do Conselho, publicada à fl. 01 do diário oficial, no dia 16 de setembro de 2024. De modo presencial, em primeira chamada às 14h e em segunda chamada às 14h15, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue: SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 17 da Lei Municipal nº 4169/1993): 1) Verificação de quórum: iniciando a reunião, o Sr. Paulo Marquêz, Presidente do Conselho Administrativo da Funserv, passou a conduzir a pauta, após abertura oficial, verificação de quórum e saudação. SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA: (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 4169/1993). **ITEM 1 – EMPRÉSTIMO CONSIGNADO** (Res. 4963/2021 - Art. 12). Sr. Paulo Marquêz deu início explicando que a presente reunião extraordinária foi agendada para trazer informações a respeito de Empréstimo Consignado e a possibilidade da Funserv oferecer aos seus segurados. Passou a palavra ao Sr. Edgar, Diretor Administrativo e Financeiro, para fazer a apresentação e abertura. Sr. Edgar explicou que a possibilidade de oferecer o empréstimo consignado com o ativo financeiro da Funserv, aos seus beneficiários, foi promessa de campanha e que é uma novidade trazida pela última reforma da previdência, EC 103/2019, depois tratada na Resolução CMN 4963/2021 e aperfeiçoada na Portaria nº 1467/2022. A reunião consistiu na apresentação de dois temas relacionados ao estudo de viabilidade e implementação do projeto de empréstimos consignados aos segurados, conduzidos pelos senhores Geraldo Carneiro e Richard Dutzmann do Grupo Consig RPPS. Sr. Geraldo iniciou explicando sobre: **1. Apresentação do 1º tema: O que é a modalidade de empréstimo consignado para RPPS**, onde foram abordados os aspectos fundamentais do empréstimo consignado no contexto dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A apresentação detalhou o processo de implementação e operacionalização de uma carteira de empréstimos consignados, estruturado nas seguintes etapas: a) Estudo de Viabilidade Econômica, Financeira e Atuarial: foi ressaltado que este tipo de ativo financeiro apresenta alta rentabilidade e baixo risco para os RPPS, com a possibilidade de rentabilidade superior à meta atuarial estabelecida. b) Implementação do Projeto: a implementação do projeto está dividida em três fases principais: a viabilidade inicial, a operacionalização da carteira de empréstimos e o acompanhamento contínuo da gestão da carteira. O prazo estimado para a conclusão de todo o processo é de 90 dias. c) Definição do Público-Alvo: o foco será nos aposentados e pensionistas segurados do regime, garantindo que a operação esteja alinhada com as necessidades e possibilidades desse grupo. d) Sustentabilidade e Cobertura de Custos: a estrutura de taxas de administração aplicadas aos mutuários foi projetada para cobrir todas as despesas operacionais do processo, garantindo a sustentabilidade da operação. Também foi destacado o uso de tecnologia, como aplicativos e plataformas online, que permitirão um atendimento eficiente aos segurados e uma gestão moderna da carteira de empréstimos. **2. Apresentação do 2º tema: Proposta para implantação de um sistema de empréstimo consignado pela FUNSERV**. O Sr. Geraldo Carneiro apresentou a ideia de uma "Proposta para implantação de um sistema de empréstimo consignado pela FUNSERV", que detalha a viabilidade específica para o município de Sorocaba. O estudo foca em aspectos quantitativos e projetivos, trazendo as seguintes informações: a) Público-Alvo = a FUNSERV conta com um público-alvo de 5.088 segurados aptos para a concessão de empréstimos consignados, com uma renda média de R\$ 8.559,58 para

aposentados e R\$ 4.748,80 para pensionistas. Há uma disponibilidade de aproximadamente R\$ 267 milhões para o financiamento desses empréstimos, o que representa 10% do patrimônio líquido da FUNSERV. b) Projeções Financeiras: foram apresentados três cenários (pessimista, provável e otimista) para a demanda por empréstimos. No cenário otimista, projeta-se a concessão de até 63 contratos por mês, com um volume mensal de até R\$ 2,77 milhões em novos contratos. c) Estrutura de Taxas e Limites: as taxas de juros foram estimadas entre 19% e 27% ao ano, incluindo os encargos legais, como IOF e seguros prestamistas. O desconto será limitado a 30% da renda líquida dos servidores, como uma margem de segurança, visando evitar o endividamento excessivo dos mutuários. d) Riscos e Benefícios: o projeto apresenta baixo risco para a FUNSERV e oferece uma rentabilidade competitiva, além de contribuir para a sustentabilidade do regime de previdência. No entanto, foram levantadas preocupações quanto ao risco de erros operacionais e ao "descolamento" das taxas de juros aplicadas, o que poderá exigir monitoramento contínuo. Os conselheiros presentes foram informados sobre as vantagens dessa operação para os segurados, que terão acesso a empréstimos a taxas menores do que as disponíveis no mercado tradicional, ao mesmo tempo em que o RPPS consegue aumentar a rentabilidade de seus ativos de maneira segura. Após as apresentações, o presidente do Conselho agradeceu ao Sr. Geraldo pela apresentação e questionou sobre a infraestrutura para operacionalizar o apresentado. Sr. Geraldo respondeu que tudo isso será definido no processo, sobre local, dias de atendimento e pessoas que atenderão, que correrão por conta da empresa contratada, a qual dará todo o suporte e atendimento, mediante itens previstos na contratação. Sr. Paulo Marquêz também questionou se o beneficiário teria que vir pessoalmente na Funserv para realizar o empréstimo consignado, ao que o Sr. Geraldo respondeu ter as duas modalidades, presencial e virtual através de call center e APP, a depender da previsão em contrato. Sr. Paulo Marquêz ainda questionou sobre a educação financeira, mencionada na apresentação, Sr. Geraldo respondeu que disponibilizam vídeos educacionais na plataforma do Instituto de previdência. Também participam de programas de pré-aposentadoria dando orientações financeiras. Paulo Marquêz questionou ainda se chegar um beneficiário informando ter encontrado taxa de juros menor em outro Banco, se a Funserv cobriria. Sr. Geraldo respondeu que não, uma vez que a taxa a ser operacionalizada foi estipulada pelo Comitê de Investimentos. Ressaltou que a taxa pode ser revista e alterada a qualquer tempo, mas sempre através da política de investimentos do Instituto de Previdência. Na sequência, o presidente abriu espaço para as considerações dos conselheiros e os debates sobre os pontos apresentados. As principais questões levantadas pelos conselheiros foram: Conselheira Áurea questionou sobre o dinheiro que será emprestado, quanto à liquidez, uma vez que não teremos a restituição a curto e médio prazo, como isso será gerenciado. Sr. Geraldo explicou que mensalmente acontece liquidez à medida que o desconto ocorre na folha do beneficiário, ou seja, todo mês entra dinheiro que será novamente disponibilizado para novos empréstimos. Conselheira Ana questionou sobre a possibilidade de dentro de, por exemplo, três anos bater o PL para empréstimo, se o Instituto pode interromper o processo para empréstimos. Sr. Geraldo respondeu que sim, e que conforme os pagamentos vão ocorrendo e se formando novo caixa, retorna-se os empréstimos. Conselheiro Túlio questiona sobre o valor de empréstimo, se na política de investimento prever empréstimo de até 35% do vencimento do beneficiário, e se considerar um beneficiário que receba um provento alto, a Funserv emprestaria qualquer valor dentro dessa portagem? Sr. Geraldo disse que tudo será definido pela política de investimento, se haverá teto ou não de valores. Conselheiro José Antônio solicitou confirmar se o empréstimo seria somente para servidores e beneficiários, ou se para o poder público também. Sr. Geraldo confirmou ser somente para servidores e beneficiários. Conselheira Ana perguntou sobre quitação antecipada, se funcionaria como nas demais financeiras, com abatimento nos juros, Sr. Geraldo respondeu que sim. Conselheira Ana questionou se é previsto análise de crédito do tomador do empréstimo. Sr. Geraldo respondeu que tudo vai depender do regulamento, é possível prever a análise e não emprestar pra quem estiver negativado no Serasa, ou ainda prever, independente de estar negativado, contanto que possua margem para o consignado. Sr. Edgar comentou

sobre o custo para a realização de toda essa gestão. Informou que a remuneração não sairá da Funserv, que é um percentual por cada operação realizada, e que já estará dentro da taxa de operação. Ressaltou que, de tudo que foi apresentado, entende-se que é um modelo que faz mais sentido, porque é coerente, em conjunto com o Comitê de investimento e que deverá ser executado por empresa com expertise na atuação, na assessoria jurídica, educacional, da gestão de investimentos, com prestação de contas e com relatórios, inclusive. Considerando que essa questão será deliberada em breve, é importante que todos saibam como funciona. Ninguém mais tendo colocações e questionamentos a serem feitos, presidente Paulo Marquês solicitou ao Sr. Geraldo encaminhar a apresentação aos Conselheiros para leitura e melhor entendimentos dos tópicos apresentados. O presidente do Conselho finalizou, reforçando mais uma vez, sobre a importância e a relevância de os conselheiros aprofundarem seus conhecimentos sobre o tema, incentivando novos debates e discussões. Dessa forma, quando a proposta for submetida à deliberação e aprovação em um momento futuro, todos poderão tomar decisões de forma mais segura e embasada.

SEÇÃO III – ENCERRAMENTO: Após verificar que não existia mais assunto a ser tratado, o presidente deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a todos os Membros presentes na reunião, os quais seguem abaixo relacionados. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às 16h00 e para constar eu, Ana Lúcia Bittencourt Rosa, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai por mim assinada e, posteriormente, publicada junto ao site da Funserv, ficando a próxima reunião ordinária designada para 27/09/2024, quarta-feira, conforme previsto na Resolução FUNSERV nº 07/2024.

Membros presentes:

MARIA DO SOCORRO SOUZA LIMA
EDGAR APARCIDO FERREIRA DA SILVA
ADJALMA LUIZ ORSI GOMES FERREIRA
ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA
AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI
ANA LÚCIA BITTENCOURT ROSA
ANDRE AUGUSTO
ANTONIO SILVA
AUREA ISCARO ANDRADE
FABIO SALUN SILVA
GILMAR EZEQUIEL DE SOUZA OLIVEIRA
JEAN MICHEL MASCHETTO MARINS
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
LEILA REGINA OLIVEIRA CHINELATTO
MARCO ANTONIO LEITE MASSARI
MARILDA APARECIDA CORREA
PAULO ANTONIO DE SOUSA MARQUEZ
PEDRO DE OLIVEIRA ROSA
RONALDO CAMILLO ROSA FONTES
TULIO MARCUS PERFETTO
WANDERLENE APARECIDA MARIANO LOPES
CILSA REGINA GUEDES SILVA
VANDA PINHEIRO

Ana Lúcia Bittencourt Rosa
Secretária do Conselho Administrativo